



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO CULTIVO ORGÂNICO DE HORTALIÇAS
EDITAL Nº 06/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Cultivo Orgânico de Hortaliças** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 30 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo proporcionar aos alunos aulas teóricas e práticas para que os mesmos possam desenvolver habilidades e conhecimentos técnicos sobre as olerícolas mais cultivadas na região, capacitando-os ao cultivo orgânico e comercial das mesmas.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 40 vagas ao curso, os (as) interessados (as) devem possuir pelo menos 16 anos de idade, moradores dos assentamentos de Santa Maria da Boa Vista, estudantes do IF Sertão - PE, bem como a agricultores da comunidade do Projeto Fulgêncio em Santa Maria da Boa Vista/PE. O curso será ministrado nas quartas-feiras, das 14h00 às 17h00 (quando aula teórica), e das 8:00h às 11:00h (quando aula prática) a partir do dia 31 de julho de 2019 até o dia 02 de outubro de 2019.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são GRATUITAS e deverão ser feitas no período de 16 de julho a 23 de julho de 2019. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) a Cooperativa Agropecuária do Projeto Fulgêncio- AGROGÊNCIO, localizada no Centro Administrativo, no Núcleo Central do Perímetro Irrigado Fulgêncio S/N, Zona Rural, no horário das 08h00 às 12h00 e 14:00h às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 31 de julho de 2019 e serão ministradas na Cooperativa Agropecuária do Projeto Fulgêncio- AGROGÊNCIO, localizada no Centro Administrativo, no Núcleo Central do Perímetro Irrigado Fulgêncio S/N, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista.

| LOCAL DAS AULAS | TURNO | HORÁRIO | DIAS LETIVOS |
|----------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Tarde | 14h às 17h | 31/07/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Manhã | 08h às 11h | 07/08/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Tarde | 14h às 17h | 14/08/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Tarde | 14h às 17h | 21/08/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Tarde | 14h às 17h | 28/08/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Manhã | 08h às 11h | 04/09/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Manhã | 08h às 11h | 11/09/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Tarde | 14h às 17h | 18/09/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Tarde | 14h às 17h | 25/09/2019 |
| Centro Administrativo (Núcleo central-Projeto Fulgêncio) | Manhã | 08h às 11h | 02/10/2019 |

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Conhecimentos básicos sobre o universo da olericultura;
- Conhecimentos práticos sobre implantação e condução de uma horta;
- Conhecimentos específicos e práticos sobre as culturas olerícolas à serem cultivadas na horta experimental do Projeto Fulgêncio: melancia, tomate, pimentão, alface coentro, cebolinha, couve, dentre outras;
- A Agroecologia e as principais técnicas de cultivo orgânico;
- Caldas e biofertilizantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- Compostagem;
- Defensivos alternativos.
- Administração financeira de uma pequena horta

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/saneditais?id=8469> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, no dia 30 de julho de 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data | Atividades | Local | Horário |
|---------------|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 15/07 | Publicação do Edital | Site e mural institucional. | Até 17h00 |
| 16/07 a 23/07 | Inscrição | Ver item 3 do edital | Ver item 3 do edital |
| 24/07 | Publicação das inscrições deferidas | Site e mural institucional. | Até 17h00 |
| 25/07 | Divulgação resultado parcial da seleção | Site e mural institucional. | Até 17h00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

| | | | |
|-------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 26/07 | Período para interposição de recurso | Secretaria de controle acadêmico. | 08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00 |
| 29/07 | Divulgação resultado final da seleção | Site e mural institucional. | Até 17h00 |
| 30/07 | Realização de matrícula | Secretaria de controle acadêmico. | 08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00 |
| 31/07 | Início das aulas | Cooperativa Agropecuária Do Projeto Fulgêncio-AGROGÊNCIO | 14h00 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 15 de julho de 2019.

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
IF Sertão – PE – Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017



ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

| | | | | | |
|------------------------------------------|-------------|--|------------------------|------------|--|
| CURSO: | | | | | |
| TURNO: | | | TURMA: | | |
| NOME: | | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | ___/___/___ | | SEXO: | | |
| CPF: | | | RG: | | |
| ORGÃO EXP.: | | | NATURALIDADE: | | |
| NACIONALIDADE: | | | | | |
| NOME DO PAI: | | | | | |
| NOME DA MÃE: | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | Nº: | |
| BAIRRO: | | | CEP: | | |
| CIDADE: | | | | UF: | |
| TELEFONE 1: () | | | TELEFONE 2: () | | |
| E-MAIL: | | | | | |
| Pertence a família de baixa renda | () Sim | | () Não | | |

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ___/___de 2019.

Comprovante de Inscrição

| | | | | |
|------------------------------------|--------------|----------------------|--------------|--------------------------|
| Nome do (a) candidato (a): | | | | |
| Curso: | | | | |
| Data da Inscrição: | ___/___/2019 | Início Curso: | ___/___/2019 | Horário: ___:___h |
| Responsável pela Inscrição: | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)